

Fonte de Recurso: 01500000001  
 Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
 SERVIDORA: JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 017.343.072-42, Id. Funcional nº 5977122/3, lotado no CESEF.  
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 08 (oito) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.  
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1342669**

**PORTARIA nº 347, de 24 de junho de 2026.**  
**Processo nº 2954120/2026.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com medicamentos para socioeducandos custodiados na UASE II, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:  
 Programa de Trabalho 08.243.1505.8393  
 Projeto Atividade: 68.8393  
 Ação: 286734  
 Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
 SERVIDORA: GISELE DO SOCORRO LOPES; cargo de Gerente técnico socioeducativo, CPF. 692.291.612-49; Id. Funcional. 57213379/4; lotada na UASE II.  
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.  
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1342676**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº889/2026-COGEF/GAP de 23 de junho de 2026**

TRANSFERIR férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, considerando justificativa no processo.

| Nome                         | Transferência                 | PORTARIA | Nº DOE               |
|------------------------------|-------------------------------|----------|----------------------|
| Edney da Silva Barbosa Silva | De: 01/07/2026 a 30/07/2026   | 592/2026 | 36.632 de 18/05/2026 |
|                              | Para: 07/08/2026 a 05/09/2026 |          |                      |

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

**Protocolo: 1342318**

**PORTARIA Nº890/2026-COGEF/GAP de 24 de junho de 2026**

ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado, considerando justificativa no processo.

| Nome                          | Transferência                 | PORTARIA | Nº DOE               |
|-------------------------------|-------------------------------|----------|----------------------|
| Darley Antonio Martins Barros | De: 20/07/2026 a 03/08/2026   | 592/2026 | 36.632 de 18/05/2026 |
|                               | Para: 20/07/2026 a 18/08/2026 |          |                      |

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

**Protocolo: 1342708**



**PORTARIA**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR**  
**PORTARIA nº 345 de 24 de junho de 2026**

ASSUNTO: Designa Gestor de Parceria para acompanhamento, fiscalização e monitoramento do Termo de Fomento nº 02/2026 e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.040, de 18 de novembro de 2024; CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento nº 02/2026, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e o Instituto de Assistência Social e Desenvolvimento de Ananindeua – IASDA, cujo objeto consiste na execução do Projeto Reciclando Vidas – Mitigando a Economia Circular. RESOLVE:  
 Art. 1º Designar o servidor CÉSAR MENDONÇA DE BARROS, matrícula nº 5994621/1, lotado na Diretoria de Justiça, para exercer a função de Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 02/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e o Instituto de Assistência Social e Desenvolvimento de Ananindeua – IASDA, inscrito no CNPJ nº 51.881.551/0001 – 42.  
 Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria acompanhar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do instrumento, observando as disposições da

Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 4.040/2024 e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º São atribuições do Gestor da Parceria, dentre outras previstas na legislação:

- I – acompanhar a execução física e financeira da parceria;
  - II – emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;
  - III – solicitar esclarecimentos, documentos e informações à Organização da Sociedade Civil quando necessário;
  - IV – comunicar à autoridade competente a ocorrência de irregularidades na execução da parceria;
  - V – realizar diligências e visitas técnicas, quando cabíveis;
  - VI – analisar os relatórios de execução do objeto e demais documentos apresentados pela OSC;
  - VII – adotar as medidas necessárias para garantir a adequada execução da parceria e a correta aplicação dos recursos públicos.
- Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES  
 Secretária de Estado de Justiça

**Protocolo: 1342689**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 341 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2956199

R E S O L V E:

CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para realizar levantamento das necessidades dos municípios de Altamira, Santarém e Itaituba/PA, relacionadas às ações de Justiça e Cidadania, por meio do diagnóstico das demandas locais e da articulação com órgãos públicos, instituições e lideranças comunitárias, bem como promover a busca ativa de parcerias para viabilização de futuras ações nos municípios, no período de 24 a 30/06/2026

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.605,95

| Nome                     | Cargo   | Matrícula |
|--------------------------|---------|-----------|
| EDSON DA SILVA RODRIGUES | Gerente | 5900189/2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 2026

NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES

Secretária de Estado de Justiça

**Protocolo: 1342483**

**PORTARIA Nº 338 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2945687

R E S O L V E:

CONCEDER NOVE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, viagem aos municípios de Jacundá, Goianésia e Tucuruí/PA, no período de 06 a 15/07/2026, com objetivo de realizar atendimento e orientação aos consumidores com base no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/90,

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 2.347,16

Valor Total R\$ 9.388,64

| Nome                        | Cargo                  | Matrícula  |
|-----------------------------|------------------------|------------|
| IVANEIDE BESSA CAMPOS       | Serviço Social         | 57202321/1 |
| MILENA MARQUES DE CARVALHO  | Coordenadora           | 59700303/1 |
| MARIA LÚCIA DE CASTRO NUNES | Escrevente/Datilógrafa | 5192110/1  |
| SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA   | Gerente                | 5973812/3  |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 2026

Natália Matos Santos Rodrigues

Secretária de Estado de Justiça

**Protocolo: 1342417**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026 – SEJU**  
**PROCESSO PAE Nº 2026/2904521**

PARTES: Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU, CNPJ: 05.054.895/0001-60 e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE ANANINDEUA – IASDA, CNPJ nº 51.881.551/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 4.040 /2024 e Dispensa de Chamamento Público nº 02/2026.

OBJETO: Execução do projeto "REICLANDO VIDAS – MITIGANDO A ECONOMIA CIRCULAR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2026 a 19 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: 294296

PTRES: 188801